



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**26/02/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. OBRAS/REFORMAS.....	6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	7
4.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	8
4.3. DECISÕES.....	9 - 10
4.4. DESEMBARGADORES.....	11 - 15
4.5. JUÍZES.....	16
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DESEMBARGADORES.....	17 - 20
5.2. OBRAS/REFORMAS.....	21 - 22
5.3. VARAS CRIMINAIS.....	23 - 24
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. DECISÕES.....	25
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DECISÕES.....	26
7.2. SELETIVOS.....	27

## Candidato deficiente não fará teste físico no concurso para delegado

Um candidato ao cargo de delegado da Polícia Civil do Maranhão não poderá se submeter ao teste de aptidão física, devendo ser convocado diretamente para as próximas etapas do concurso. A decisão é da desembargadora Nelma Celeste Sarney, que concedeu liminar em mandado de segurança.

O candidato - com deformidade congênita bilateral que lhe reduz a locomoção de forma definitiva - informou que foi aprovado na primeira etapa do concurso, estando

apto, segundo o Edital, para fazer o Teste de Aptidão Física. O Edital 01/2012 previu para o cargo de delegado duas vagas para pessoas com necessidades especiais, porém sem constar qualquer previsão acerca do teste físico para esses candidatos.

Ele ajuizou mandado de segurança contra a decisão administrativa do secretário estadual de Gestão e Previdência, que indeferiu pedido no sentido de adequar o teste de aptidão física às suas limitações.

A desembargadora Nelma Sarney destacou a necessidade da medida liminar, a fim de resguardar o direito do candidato até que haja o julgamento definitivo, considerando que foi demonstrada sua condição de deficiente físico e de aprovado nas etapas iniciais do concurso, de forma a preservar a parte de uma lesão irreparável. A magistrada ressaltou ainda não se tratar de caso de incompatibilidade entre a natureza do cargo e a condição de deficiente físico, uma vez que o próprio edital

destinou duas vagas para essas pessoas, mas omitiu as regras acerca do teste físico. "É totalmente desproporcional exigir que um candidato com nítida dificuldade de locomoção devido a doença congênita e incurável possa submeter-se a testes rigorosos em igualdade de condições com os demais candidatos", frisou. A relatora determinou que as autoridades de abstenham de exigir o teste físico, uma vez que o edital não poderia ser modificado com o concurso já em andamento.

## **Estado tem obrigação de adaptar sistema de ensino às necessidades de cada deficiente**

Pág. 3

# Estado tem obrigação de adaptar sistema de ensino às necessidades de cada deficiente



 Paulo Velten enfatizou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA) reformou decisão de primeira instância da comarca de Imperatriz e determinou que o Estado do Maranhão assegure a um aluno deficiente auditivo o direito de se matricular em escola perto de sua residência e disponibilize, na mesma unidade educacional, professor/intérprete de libras (linguagem de sinais) para acompanhá-lo.

O relator, desembargador

Paulo Velten, enfatizou que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - aprovada pelo Congresso Nacional com status de emenda constitucional mediante o Decreto Legislativo nº 186/2008 e internalizada no ordenamento pátrio por meio do Decreto Executivo nº 6.949/2009 - assegurou às pessoas com deficiência o direito à educação sem discriminação e com base na igualdade de

oportunidades em relação às demais pessoas da comunidade em que vivem, dentro de um sistema educacional inclusivo.

Nesse contexto, prosseguiu, o Estado do Maranhão assumiu a obrigação de adaptar o sistema de ensino de acordo com as necessidades individuais de cada deficiente (art. 2º 'c' da Convenção), garantindo, em especial, que "a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada em línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo" (art. 3º 'c').

Segundo o relatório, o recurso de agravo de instrumento foi ajuizado contra decisão do Juízo da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, que indeferiu o pedido de tutela antecipada, por entender que o aluno não pode escolher o colégio no qual pretende estudar e que o Estado já disponibiliza vagas para alunos especiais em uma das unidades educacionais do município.

Bullying- No recurso, o aluno alega ter direito de estudar na Escola

Estadual Nascimento de Moraes, estabelecimento próximo a sua casa. Em razão da sua deficiência auditiva, acrescentou ser necessário que o Estado disponibilizasse um professor de libras na unidade. Contou que no Colégio Governador Archer, único com professor de libras na cidade, sofreu bullying, motivo pelo qual não pode ser obrigado a retornar à unidade de ensino.

O relator avaliou que o fato de o Estado disponibilizar vagas para alunos especiais em uma das unidades educacionais de Imperatriz, ao contrário do que ponderou o juízo de base, não satisfaz a diretriz encartada na Convenção, que substituiu o antigo modelo exclusivo das chamadas "escolas de referência" pelo sistema inclusivo pautado na ideia de que é a escola que deve se ajustar às necessidades individuais de cada aluno e não o contrário.

Os desembargadores Raimundo Barros e Raimundo Nonato de Souza acompanharam o voto de Paulo Velten, de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

# Comarca de Mirinzal vai realizar casamento comunitário hoje

PÁGINA 3

# Comarca de Mirinzal vai realizar casamento comunitário hoje

A comarca de Mirinzal, distante 215 quilômetros de São Luis, vai realizar nesta terça-feira (26) uma grande cerimônia de casamento comunitário. Os casais são do termo judiciário Central de Maranhão e do termo sede da comarca. Quarenta e quatro casais se inscreveram para a cerimônia.

O casamento comunitário vai ocorrer no salão

paroquial da Igreja da Matriz do Divino Espírito Santo, às 14h. No município, a divulgação foi feita através da rádio local.

O casamento em Mirinzal terá o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirinzal, prefeitura e de alguns comerciantes locais que doaram brindes para serem sorteados aos casais participantes.

CALHAU

## Parceria garante a construção de novo Juizado Especial



### O Juiz Gervásio Santos e Rui Barbosa Sobrinho

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Gervásio Santos, e o diretor de Engenharia do Tribunal de Justiça do Maranhão, Rui Barbosa Sobrinho, visitaram o terreno cedido por aquela entidade para ser utilizado pelo Poder Judiciário em benefício dos jurisdicionados. Localizada na avenida Eduardo Magalhães (Calhau), a área tem cerca de 10.000 m<sup>2</sup>.

A cessão do terreno foi comunicada ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Guerreiro Júnior, pelo presidente da AMMA no início do mês.

"O gesto representa harmonia e integração da AMMA com o TJMA, em prol da coletividade. O terreno está localizado numa área da cidade com de-

mandas judiciais que precisam de uma resposta do Judiciário", afirmou Guerreiro Júnior, na ocasião.

O mesmo entendimento tem o presidente da AMMA, Gervásio Santos. Para o magistrado, "a cessão da área vai permitir ao Tribunal de Justiça cumprir seu papel de prestar melhor serviço à sociedade e fortalecer parceria com a magistratura estadual".

Durante a visita ao terreno o diretor de Engenharia do TJMA, Rui Barbosa Sobrinho, disse que o Tribunal de Justiça pretende construir 17 Juizados Especiais em São Luís para reduzir os gastos em aluguéis. "Na área cedida pela Associação dos Magistrados deverá ser construído Juizado Especial e Turma Recursal", informou.

# A esfinge do Processo Eletrônico

**MARCIO DOS SANTOS RABELO**

**Na mitologia** grega aparece a esfinge, criatura muito singular no dito dos antigos. O enigma da esfinge mais conhecido entre os povos é o de Édipo Rei de Sófocles, que era necessário decifrá-la sob o perigo de ser devorado pela mesma: que criatura pela manhã tem quatro pés, ao meio-dia tem dois, e à tarde tem três? É o homem! respondeu Édipo. É homem que engatinha quando criança, anda sobre dois pés quando adulto, e usa uma bengala quando é ancião. A esfinge devorava o indivíduo que não respondia a sua pergunta, daí a origem do nome esfinge, que deriva do grego sphingo e que significa estrangular. Furiosa com a fantástica resposta de Édipo, a esfinge cometeu suicídio.

A inserção na era digital traz grandes desafios ao homem contemporâneo. O direito eletrônico se tornou a nova esfinge dos tempos modernos, sobretudo com o início da "uniformização" do processo eletrônico no Brasil. Essa esfinge parece querer devorar a prestação jurisdicional e o acesso à justiça.

Ultimamente o advento do PJE (Processo Judicial Eletrônico) tem causado espécie aos agentes do direito (defensores, promotores, juízes e advogados). Tempos atrás, qualquer cidadão na iminência de ver sua liberdade ameaçada poderia legalmente impetrar Habeas Corpus escritos em quaisquer pedaços de papel. Isso era ensinado no primeiro semestre de Faculdade. Atualmente é um absurdo defender isso frente à modernização do processo eletrônico, cujo seus defensores aludem maior efetividade na busca da justiça por meio de mecanismo digital. Contudo, é preciso ter cautela para não transformar todo processo em eletrônico e minimizar o acesso à justiça, tornando uma justiça mais célere, entretanto, fazendo com que aqueles que mais necessitam da justiça sejam prejudicados.

No contexto brasileiro, o ordenamento jurídico, querendo se adequar ao paradigma de avanço da tecnologia e informática, criou em 19 de dezembro de 2006 a Lei nº 11.419 que regularizou o processo eletrônico. O escopo da mencionada lei possui o condão de efetivar maior celeridade no processo, resultando em um menor custo processual, além de incentivar o acesso à informação, ao mundo digital e a própria justiça.

A Carta Republicana de 1988, em seu esboço de garantias constitucionais traz em seu arranjo o "acesso à justiça" associado aos direitos fundamentais no artigo 5º, inciso XXXV, que reza: "a lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça ao direito". Tal direito não se trata de um mero exercício do direito de ação, em que se busca o Judiciário para postular uma tutela jurisdicional preventiva ou repressiva. O acesso à justiça transcende essa matriz, visa, sobretudo, assegurar equilíbrio processual entre as partes, para que estas tenham maior oportunidade entre si.

A informatização da justiça através da implantação do processo eletrônico procurou resolver as demandas das inúmeras "montanhas de papéis", que muitas vezes extrapolava e sufocava a prestação jurisdicional.

Com efeito, procurou-se substabelecer o processo físico pelo processo virtual, mas o que era uma solução tornou-se um problema ainda maior, visto que não há democratização do acesso a internet. Uma pesquisa realizada em 2012, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV aponta que apenas 33% dos brasileiros têm acesso à internet em casa.

Portanto, como popularizar uma tecnologia que todos não têm o mínimo de acesso? Nesse estado de coisas, resta deciframos a esfinge do processo eletrônico sob o risco de sermos devorado por ela.

.....  
Advogado e assessor especial na SECTEC - no Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial

# Casamentos comunitários vão unir 394 casais no MA

Cerimônias, que serão comandadas por 20 juízes da região, vão acontecer hoje e na quinta-feira nos municípios de Mirinzal, Tuntum e Santa Filomena

**A**s comarcas de Mirinzal e Tuntum estão com casamentos comunitários marcados. Em Mirinzal, a cerimônia está marcada para hoje. Já em Tuntum, o casamento ocorre na quinta-feira, 28, com cerimônias no termo judiciário de Santa Filomena do Maranhão, pela manhã, e na sede da comarca na parte da tarde.

Em Mirinzal, o casamento ocorre no salão paroquial da Igreja da Matriz do Divino Espírito Santo, às 14h. No município, a divulgação foi feita pela rádio local. Quarenta e quatro casais se inscreveram para a cerimônia. O casamento comunitário em Mirin-

zal tem o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura e de comerciantes locais que doaram brindes para serem sorteados aos casais.

**Tuntum** – Na Comarca de Tuntum, essa é a terceira edição do projeto Casamentos Comunitários, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Todas as edições foram coordenadas pelo juiz titular Pedro Henrique Holanda Pascoal. Ao todo, são 350 os casais inscritos, sendo 250 de Tuntum e 100 de Santa Filomena.

O evento, na quinta-feira, será realizado às 10h na cidade de San-

ta Filomena, e às 17h, na cidade de Tuntum, na escola municipal Maria da Salete Carvalho Cunha. “Com isso [duas cerimônias], a gente busca facilitar o acesso dos casais no projeto, bem como destacar cada um dos municípios nessa iniciativa”, ressalta o juiz.

Participarão das cerimônias cerca de 20 juízes da região, a vice-presidente do TJMA, desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, o desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, corregedor do Tribunal Regional Eleitoral, o promotor de Justiça Fabio Henrique Meireles, além de autoridades locais dos poderes Executivo e Legislativo e da comunidade de cada município envolvido.

A cerimônia será realizada pelo Poder Judiciário em parceria com as prefeituras de Tuntum e Santa Filomena e com comerciantes locais, que doaram brindes para serem sorteados entre os casais.

“O Casamento Comunitário é mais um passo que o Poder Judiciário dá para aproximar a Justiça do cidadão, uma vez que muitos casais não tinham condições financeiras de regularizar suas vidas matrimoniais. O Judiciário cumpre, dessa forma, o seu papel social”, finaliza Pedro Henrique Holanda Pascoal.

Arquivo



Corregedor Cleones Cunha participará de casamento comunitário

## Mais

**Na oportunidade**, será entregue o título de cidadão de Santa Filomena ao desembargador corregedor Cleones Carvalho Cunha, natural de Tuntum, e de cidadão de Tuntum para os desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães.

# TJ: Candidato deficiente não fará teste físico

Desembargadora Nelma Sarney concede liminar que beneficia candidato com deformidade que lhe reduz a locomoção

Um candidato ao cargo de delegado da Polícia Civil do Maranhão não poderá se submeter ao teste de aptidão física, devendo ser convocado diretamente para as próximas etapas do concurso. A decisão é da desembargadora Nelma Celeste Sarney, que concedeu liminar em mandado de segurança.

O candidato – com deformidade congênita bilateral que lhe reduz a locomoção de forma definitiva – informou que foi aprovado na primeira etapa do concurso, estando apto, segundo o Edital, para fazer o Teste de Aptidão Física. O Edital 01/2012 previu para o cargo de delegado duas vagas para pessoas com necessidades especiais, porém sem constar qualquer previsão acerca do teste físico para esses candidatos.

Ele ajuizou mandado de segurança contra a decisão administrativa do secretário estadual de Gestão e Previdência, que indeferiu pedido no sentido de

adequar o teste de aptidão física às suas limitações.

**Liminar** - A desembargadora Nelma Sarney destacou a necessidade da medida liminar, a fim de resguardar o direito do candidato até que haja o julgamento definitivo, considerando que foi demonstrada sua condição de deficiente físico e de aprovado nas etapas iniciais do concurso, de forma a preservar a parte de uma lesão irreparável.

A magistrada ressaltou ainda não se tratar de caso de incompatibilidade entre a natureza do cargo e a condição de deficiente físico, uma vez que o próprio edital destinou duas vagas para essas pessoas, mas omitiu as regras acerca do teste físico.

A relatora determinou que as autoridades de abstenham de exigir o teste físico, uma vez que o edital não poderia ser modificado com o concurso já em andamento.

Divulgação



Nelma Sarney destacou ontem a necessidade de medida liminar

“

É totalmente desproporcional exigir que um candidato com nítida dificuldade de locomoção devido a doença congênita e incurável possa submeter-se a testes rigorosos em igualdade de condições com os demais candidatos”

Nelma Sarney,  
desembargadora

## Incineração



**Na presença** da oficial de Justiça, Raimunda Pimentel, e do delegado Regional de Codó, Rômulo Vasconcelos, 215 kg de maconha, cocaína e crack foram incinerados. O material é resultado de apreensões realizadas nas cidades de Codó, Timbiras e Coroa-tá. A incineração do material ocorreu nos fornos de uma indústria da cidade de Codó.

De Jesus



José Bernardo e Fróz Sobrinho são os novos presidente e corregedor do TRE-MA

## TRE-MA elege seu novo comando

O desembargador José Bernardo Rodrigues foi eleito ontem, por unanimidade, presidente do TRE do Maranhão; ele substitui a desembargadora Anildes Cruz. Para a vice-presidência e corregedoria eleitoral, foi eleito por aclamação o desembargador Fróz Sobrinho. **Política 2**

# Eleito presidente do TRE, José Bernardo garante ampliação da biometria

Desembargador também afirmou que priorizará a construção de novos fóruns eleitorais no estado; Fróz Sobrinho foi eleito vice-presidente e corregedor eleitoral

**Ronaldo Rocha**  
Da editoria de Política

**P**or unanimidade, e com o discurso de implementação do recadastramento biométrico no estado, o desembargador José Bernardo Rodrigues foi eleito ontem presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão. Ele assumiu o posto deixado pela desembargadora Anildes Cruz, que retornou ao Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão. Para a vaga de vice-presidente e corregedor eleitoral - antes ocupada por José Bernardo, foi eleito também por aclamação o desembargador Fróz Sobrinho, que havia sido re-

ferendado à Corte Eleitoral na sessão administrativa do TJ de 6 de janeiro deste ano. Os membros do tribunal também elegeram de forma unânime o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos como ouvidor regional eleitoral do Maranhão e designaram o juiz Tyrone José Silva como auxiliar.

O senador José Sarney (PMDB) encaminhou carta ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desejando-lhe uma excelente gestão.

A eleição da cúpula de gestores do tribunal e a posse do novo membro do TRE ocorreu no auditório do Fórum Eleitoral Desembargador Francisco Costa Fernandes Sobrinho. Autoridades do Estado e do Município

participaram da sessão, que contou com a presença de membros da cúpula do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Em seu discurso de posse, o presidente do TRE, desembargador José Bernardo, falou ser consciente da nova responsabilidade que assume. Ele afirmou que manterá a mesma postura no TRE e desenvolverá um trabalho pautado sempre na transparência. "Pretendemos construir muitos fóruns, isso com a participação dos outros Poderes e pretendemos ampliar o quanto antes o recadastramento biométrico no estado. Estou muito otimista e convicto de que devo



Já como presidente, José Bernardo dá posse ao colega Fróz Sobrinho, observado pelos presentes

“ Desde o momento em que ingressei na magistratura, me sinto realizada. Nasci para ser magistrada”

Desembargadora Anildes Cruz, ex-presidente do TRE-MA

corresponder às expectativas da sociedade”, disse.

José Bernardo lembrou de sua trajetória na magistratura e fez longas referências à desembargadora Anildes Cruz, de quem disse ser amigo de infância. “A desembargadora Anildes Cruz, minha colega desde o primeiro ano no Liceu, minha colega na magistratura, no Tribunal Regional Eleitoral, representou e representa muito, pela simplicidade, humildade, pela forma como conduziu essa Corte Eleitoral. Eu não poderia, de forma alguma, deixar de fazer essa referência, pois ela fez tudo o que poderia fazer, para garantir que essa corte realizasse um excelente trabalho”, completou.

**Trabalho** - O desembargador disse que trabalhará para que o TRE continue se destacando entre os tribunais eleitorais do país, com resultados expressivos no julgamento de pautas, organização do processo eleitoral e celeridade na totalização de votos de pleitos eleitorais. No ano passado, as eleições municipais no Maranhão tiveram divulgação recorde dos resultados, com pouco mais de três horas após o início das votações. Hoje estou cheio de esperanças para que mais um ano de trabalho seja produtivo, da mesma forma como foi o anterior. Mas para que possamos atingir a excelência eu preciso cuidar de minha gente, dos funcionários, dos recursos humanos. Precisamos saber o que é

## Mais

A desembargadora Anildes Cruz, que deixou ontem a presidência do TRE, fez um balanço de sua gestão à frente da Corte Eleitoral. Ela chegou ao TRE em 2011, assumiu, na ocasião, a vice-presidência e em seguida substituiu o desembargador Raimundo Cutrim no posto máximo da Justiça Eleitoral maranhense. Para Anildes, o sentimento, ao retornar exclusivamente ao Pleno do Tribunal de Justiça, é de dever cumprido..

que nós podemos fazer para que eles tenham melhor qualidade de vida, melhores salários e continue desenvolvendo o trabalho fundamental aqui no TRE”, pontuou.

Durante a soleinidade, o desembargador José Bernardo Rodrigues se direcionou ao secretário de Infraestrutura, Luis Fernando Silva, e agradeceu o apoio do Governo do Estado, que disponibilizou ao TRE mil estagiários para a implantação do recadastramento.

# Fróz Sobrinho se diz preparado para atuar na Justiça Eleitoral

**Novo corregedor disse estar pronto para dar continuidade às ações para as eleições**

O novo vice-presidente e corregedor eleitoral do Maranhão, desembargador Fróz Sobrinho, pregou a continuidade do trabalho já desenvolvido no TRE em seu discurso de posse. Eleito com 20 votos no Tribunal de Justiça para compor a Corte Eleitoral, ele agradeceu o corpo de magistrados da Justiça Estadual pela confiança.

Ele disse estar motivado a desenvolver seu trabalho junto à Corte Eleitoral do Maranhão. "Os pares entenderam por bem entender essa homenagem e honraria a mim, que assumi a corregedoria. Pretendo dar continuidade a tudo aquilo que estava sendo feito

pelo desembargador José Bernardo", completou.

Durante o seu discurso de posse, Fróz Sobrinho se emocionou em pelo menos dois momentos. Primeiro ao lembrar de toda a sua trajetória na magistratura e em seguida ao agradecer o apoio da família. O desembargador fez questão de fazer referências aos seus pais, presentes na sessão solene.

Fróz Sobrinho foi referendado ao TRE em sessão do TJ do dia 6 de janeiro deste ano. Apesar de somente agora assumir a vice-presidência, ele não é novato no TRE.

Na condição de membro substituto, foi o coordenador de Segurança do pleito eleitoral em São Luís, nos dois turnos da eleição municipal do ano passado, com passagem eleogiada pela desembargadora Anildes Cruz.

- **Do novo** presidente do TRE, desembargador José Bernardo Rodrigues: "Quem não se recadastrar em São Luís não votará em 2014".
- **A desembargadora** Anildes Cruz passou o bastão de comando do TRE com a sensação de dever cumprido, principalmente pelas eleições municipais do ano passado.
- **Hoje**, a desembargadora Anildes Cruz retoma suas funções normalmente no Pleno do Tribunal de Justiça, onde também é vista com respeito pelos seus pares.

Portaria institui  
a intimação  
eletrônica na  
unidade  
judicial. A nova  
regra passa a  
valer a partir do  
dia 1º de abril.

**Reginaldo de Jesus** Cordeiro,  
juiz da comarca de Viana



HONÓRIO MOREIRA/OIMP/D.A PRESS



**RECONHECIMENTO**

**Novo presidente e desembargador tomam posse no TRE**

José Bernardo Rodrigues, novo presidente da instituição, deu posse ao desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho (**foto**).

POLÍTICA 3

TRE

# Aclamação eleitoral

José Bernardo Rodrigues é conduzido ao cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral do MA e já demarca recadastramento biométrico como maior desafio da sua gestão para o próximo biênio

MARCUS SALDANHA

"**B** iometria em São Luís, esse é o maior desafio. Vamos convencer todo mundo. Aqueles que não se cadastrarem não votam. Também precisamos da construção de fóruns nas cidades do Maranhão", com essas palavras, José Bernardo Rodrigues deixou claro quais serão os seus desafios e a tônica da sua gestão à frente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Aclamado ontem pela Corte Eleitoral como novo presidente do TRE, o até então corregedor eleitoral Bernardo Rodrigues também deu posse ao desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho como o novo ocupante do cargo e para o juiz estadual José Jorge Figueiredo dos Anjos, o posto de Ouvidor.



Aclamado presidente do Tribunal Regional Eleitoral, José Bernardo diz que vai defender criação de novos fóruns eleitorais

O novo presidente do TRE-MA é membro efetivo do tribunal desde 19 de dezembro de 2011 e deve permanecer à frente do cargo até pelo menos o final do ano, quando encerra o biênio para o qual foi eleito, podendo ser reconduzido pelo Tribunal de Justiça (TJ). O maior desafio do novo presidente será conscientizar os eleitores para o cadastramento biométrico até 19 de dezembro de 2014, sob o risco de terem seus títulos eleitorais cancelados e a construção de Fóruns Eleitorais em todos os municípios do Maranhão.

Dizendo estar muito motivado para ocupar o cargo, o desembargador revelou que o ponto maior da Justiça Eleitoral são os recursos humanos: "Esse é que é o ponto fundamental desse sucesso. Uma equipe muito competente", ressaltou José Bernardo Rodrigues, que também nomeou o juiz Tairone Silva para o cargo de Juiz Auxiliar da Presidência.

O prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Junior (PTC) desejou êxito ao novo presidente: "Espero que com as bênçãos de Deus ele possa ter êxito nesta nova missão que é implantar a biometria nas eleições do ano que vem.", destacou o prefeito.

**Corte Eleitoral** - Com sete membros tem em sua nova formação o novo presidente o desembargador José Bernardo Rodrigues; Vice-presidente e Corregedor Des. Fróz Sobrinho; José Jorge Figueiredo dos Anjos, juiz estadual e Ouvidor; o juiz Nelson Loureiro dos Santos (federal) e o juiz Luiz de França Belchior Silva (estadual) e dois juristas (advogados) José de Carlos Sousa e Silva e Sergio Murilo de Paula Barros Muniz.

Diferentemente do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), o TRE não tem quadro próprio. Por isso, o que tem ocorrido geralmente, não é exatamente uma eleição, mas sim uma aclamação, já que o cargo é acordado entre quem entra e quem ascende a um cargo mais alto levando-se em conta a idade e cargos exercidos anteriormente.

A ex-presidente Anildes Cruz,

por exemplo, entrou na vaga antes ocupada pelo Desembargador Cutrim. Ao acabar seu biênio deixou uma vaga em aberto, que foi ocupada por Fróz Sobrinho. Com sua chegada é natural que Sobrinho ocupe a vice-presidência e corregedoria, e José Bernardo alcance a presidência. No final do biênio de José Bernardo, ele tanto pode deixar o cargo e Fróz Sobrinho assumir, quanto permanecer no cargo.

Com reuniões semanais, geralmente terças e quintas à tarde a Corte Eleitoral do TRE julga casos eleitorais e tem papel fundamental para que a eleição ocorra num clima de tranquilidade, com rapidez e transparência. A ex-presidente do TRE Anildes Cruz ao deixar o cargo ontem e ficar exclusivamente no tribunal de Justiça deixa um grande legado a seu antecessor.

A frente do TRE a instituição conseguiu a apuração mais rápida da história do Maranhão e iniciou o processo de biometria eleitoral. Antes das 20h, o TRE já havia concluído 90% dos votos dos 217 municípios do Estado, uma vez que em 2008 o resultado foi conhecido somente às 22h22. Em seis cidades maranhenses onde se usou a biometria, nenhum problema foi registrado. "minha postura sempre foi de ser uma pessoa acessível e preocupada com o próximo, sem perder o respeito das pessoas que comigo trabalhavam", destacou a Des. Anildes Cruz sobre sua atuação no TER.



**Biometria em São Luís, esse é o maior desafio. Vamos convencer todo mundo**

**José Bernardo Rodrigues, novo presidente do TRE**



Bernardo Rodrigues e Fróz Sobrinhos foram empossados presidente e corregedor

## PERFIL

### José Bernardo Rodrigues

● Nascido em 1946, em São Luís. Foi aluno do Liceu Maranhense e cursou Direito na Universidade Federal do Maranhão. Em 1981 foi aprovado para o cargo de juiz, atuando nas cidades de Porto Franco, Aroioses, Timon e na capital maranhense. Foi ainda diretor do Fórum Eleitoral Desembargador Sarney Costa, juiz auxiliar da corregedoria, juiz eleitoral da 88ª Zona,

diretor do Fórum Eleitoral Des. Arthur Quadros Collares Moreira e membro efetivo da Corte Eleitoral por dois biênios consecutivos, no período de 25 de setembro de 2001 a 30 de outubro de 2005. Em 31 de julho de 2008 foi alçado ao cargo de desembargador. Hoje integra a 2ª Câmara Criminal e tornou-se o primeiro ouvidor-geral do Poder Judiciário

## PERFIL

### José de Ribamar Fróz

● Natural de Viana em 30 de dezembro de 1967. Cursou Direito na Universidade Federal do Maranhão e em 1992 ingressou no Ministério Público Estadual. Foi promotor de Justiça Eleitoral com atuação na 88ª Zona Eleitoral. É professor do Centro de Ensino Unificado do Maranhão (Uniceu-

ma) desde 2001. Foi diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais da procuradoria Geral de Justiça do estado, secretário executivo do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Brasil, diretor eleito das promotorias de Justiça da capital, promotor de Justiça Eleitoral.

## Imbróglio da lista (1)

*Enquanto recebe premiação em Portugal por trabalhos científicos na área do meio ambiente, o advogado Samir Murad deu um nó cego sobre a indicação da lista sêxtupla da seccional maranhense da OAB, para definição do desembargador no Tribunal de Justiça pelo critério do quinto constitucional. Embora o TJ esteja com um membro a menos, ninguém falou mais no assunto, nem sabe quando o nó será desatado.*

## Imbróglio da lista (2)

*Desde o começo do ano passado que o TJ tenta colocar no plenário o 27º desembargador. Mas a OAB indeferiu o nome do advogado Samir Murad, cunhado de Roseana Sarney, para compor a lista sêxtupla. Ele recorreu, administrativamente, à sua entidade e depois à Justiça Federal, e com medida cautelar para integrar a lista sêxtupla. Obteve liminar para impedir a sua exclusão da relação.*

## Imbróglio da lista (3)

*Mário Macieira, presidente a OAB, acha esquisito Roseana Sarney ter que nomear um cunhado como desembargador, caso ele saia na lista tríplice do TJ, onde o imbróglio está criado. Haveria uma decisão vinculante do Conselho Federal da OAB que considera "nepotismo" casos como este. No entanto, há controvérsia: caso seja nomeado, Samir teria passado por três indicações de listas e o cargo não é de livre nomeação (comissão).*

## **Bastidores**

### ***Doação***

O Tribunal de Justiça, que pretende construir 17 prédios de juizados especiais em São Luís, já ganhou o terreno para o primeiro.

POLÍTICA 3

## Terreno para juizado

*O Tribunal de Justiça, que pretende construir 17 prédios de juizados especiais em São Luís, já ganhou o terreno para o primeiro. A doação foi feita pela Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), cuja área de 10 mil m<sup>2</sup>, em forma de triângulo, na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, foi visitada ontem pelo presidente da entidade, juiz Gervásio Santos, e o presidente do TJ, Antônio Guerreiro Júnior.*

## IMPERATRIZ

# Três pessoas denunciadas por retirada ilegal de carros

O Ministério Público do Maranhão apresentou, há pouco mais de uma semana, denúncia contra Pollyana da Silva Araújo, Leonardo Teixeira Meireles e Lázaro da Costa Silva. Eles são acusados de falsificarem documentos para subtraírem veículos do Instituto de Criminalística (Icrim) de Imperatriz.

Após a denúncia, as investigações foram realizadas, e, de acordo com o que foi apurado, Pollyana trabalhava na instituição e facilitava a retirada de carros que seriam reformados e vendidos por Lázaro e Leonardo. O Termo de Restituição

era apresentado com assinaturas falsificadas do delegado Francisco de Assis Ramos, do juiz da 3ª Vara Criminal de Imperatriz, Ernesto Guimarães Alves, e da juíza da 2ª Vara Criminal, Suely Santos.

As suspeitas foram confirmadas após busca na casa da acusada. “Foram encontradas três vias de Termos de Restituição de um Fiat Stilo retirado do Icrim. A ré confessou o crime que, conforme investigações, ocorreu em quatro ocasiões diferentes”, afirma Raquel Chaves, promotora de justiça titular da 3ª Promotoria Criminal de Imperatriz.

### Como agiam

A acusada admitiu ter feito cópia da chave da sala de digitação para ter acesso a cópias dos documentos e fazer a falsificação.

Os veículos eram retirados por Lázaro (principalmente em horários fora do expediente), levados para sua

oficina, consertados e entregues para Leonardo, que seria o revendedor.

No dia 10 de outubro de 2012, Pollyana Araújo entregou aos vigilantes do Complexo de Polícia Judiciária um Termo de Restituição de um veículo. No final da tarde, Lázaro Silva foi buscar dois veículos, – um Vectra e um Peugeot 206 – mas um deles não constava no termo. Após o acusado conversar com Pollyana, ela se dirigiu ao vigilante e informou que a retirada estava autorizada, pois o documento necessário para entrega estava com o perito e seria apresentado posteriormente.

Lázaro confirmou a subtração de um dos veículos e a perícia feita em seu celular comprovou diversas mensagens trocadas entre ele e Leonardo Meireles, inclusive citando o nome de Pollyana.

A acusada admitiu ter colaborado com a retirada de dois caminhões, um Vectra prata, um Stilo vermelho,

uma D20 branca, um Peugeot 206 preto, um Audi A4 prata, e uma Montana prata. Apenas o Vectra e o Peugeot foram recuperados até agora.

#### **Procedimentos do Icrim**

O diretor no Núcleo Regional do Instituto de Criminalística, Eduardo Soares, informou que para a liberação de veículos é necessário que o perito tenha ciência. Ele acrescentou ainda que, quando o termo for proveniente do Poder Judiciário, é necessário que o Oficial de Justiça apresente documentos funcionais. Quando for proveniente da área policial, um agente deve acompanhar o receptor e ambos devem apresentar documentação.

#### **Pena**

Os três denunciados devem ser acusados de subtraírem bens, usando cargo público para proveito próprio

ou alheio (art. 312, § 1º do Código Penal). A promotora Raquel Chaves pede que a pena seja aplicada quatro vezes (já que foram quatro ações diferentes) como consta no art. 69 do Código Penal Brasileiro (CPB): “Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido”.

A acusação também segue por falsificação de documento público ou alteração do verdadeiro (dois a seis anos de reclusão e multa). O outro crime seria por “inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, como consta no art. 299 do CPB (reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público).



**Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido**

*Raquel Chaves,  
promotora*

## Em Imperatriz

# Estado tem obrigação de adaptar sistema de ensino às necessidades de cada deficiente

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA) reformou decisão de primeira instância da comarca de Imperatriz e determinou que o Estado do Maranhão assegure a um aluno deficiente auditivo o direito de se matricular em escola perto de sua residência e disponibilize, na mesma unidade educacional, professor/intérprete de libras (linguagem de sinais) para acompanhá-lo.

O relator, desembargador Paulo Velten, enfatizou que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – aprovada pelo Congresso Nacional com status de emenda constitucional mediante o Decreto Legislativo nº 186/2008 e internalizada no ordenamento pátrio por meio do Decreto Executivo nº 6.949/2009 – assegurou às pessoas com deficiência o direito à educação sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades em relação às demais pessoas da comunidade em que vivem, dentro de um sistema educacional inclusivo.

Nesse contexto, prosseguiu, o Estado do Maranhão assumiu a obrigação de adaptar o sistema de ensino de acordo com as necessidades individuais de cada deficiente (art. 2º 'c' da Convenção), garantindo, em especial, que "a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada em línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao

indivíduo" (art. 3º 'c').

Segundo o relatório, o recurso de agravo de instrumento foi ajuizado contra decisão do Juízo da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, que indeferiu o pedido de tutela antecipada, por entender que o aluno não pode escolher o colégio no qual pretende estudar e que o Estado já disponibiliza vagas para alunos especiais em uma das unidades educacionais do município.

**Bullying**– No recurso, o aluno alega ter direito de estudar na Escola Estadual Nascimento de Moraes, estabelecimento próximo a sua casa. Em razão da sua deficiência auditiva, acrescentou ser necessário que o Estado disponibilizasse um professor de libras na unidade. Contou que no Colégio Governador Archer, único com professor de libras na cidade, sofreu bullying, motivo pelo qual não pode ser obrigado a retornar à unidade de ensino.

O relator avaliou que o fato de o Estado disponibilizar vagas para alunos especiais em uma das unidades educacionais de Imperatriz, ao contrário do que ponderou o juízo de base, não satisfaz a diretriz encartada na Convenção, que substituiu o antigo modelo exclusivo das chamadas "escolas de referência" pelo sistema inclusivo pautado na ideia de que é a escola que deve se ajustar às necessidades individuais de cada aluno e não o contrário.

❖❖ A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça reformou decisão de primeira instância da comarca de Imperatriz e determinou que o Estado assegure a um aluno deficiente auditivo o direito de se matricular em escola perto de sua residência e disponibilize, na mesma unidade educacional, professor/intérprete de libras (linguagem de sinais) para acompanhá-lo.

**❖❖ Todos os casos pendentes e as decisões relativas ao Concurso de Notários, promovido pelo Poder Judiciário do Maranhão, foram avaliados nesta segunda-feira (25), em reunião conduzida pelo desembargador Cleones Cunha, corregedor geral da Justiça e presidente da comissão do concurso.**